



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , de 2021

Requer a apensação do PL nº 4.196/20 ao
PL nº 2.939/19.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, requeiro **apensação** do **PL nº 4.196/20**, de minha autoria e outros, ao **PL nº 2.939/19**, de autoria da Dep. Rose Modesto (PSDB/MS).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem o objetivo de solicitar a apensação do Projeto de Lei nº 4.196, de 2020, que “dá nova redação ao crime de feminicídio e o considera como crime autônomo.”, ao Projeto de Lei nº 2.939, de 2019, que “Altera a Lei n.º 8.072, de 25 de julho de 1990 - Lei dos Crimes Hediondos, para estabelecer que a progressão de regime, nos crimes de feminicídio, dar-se-á após o cumprimento de 4/5 da pena, ficando subordinada ao mérito do condenado e à não identificação de circunstâncias que apontem para o risco concreto de reiteração delitiva e para vedar aos condenados, definitiva ou provisoriamente, pela prática de crime de feminicídio, as saídas temporárias, excetuadas as que decorrem de falecimento ou doença grave do cônjuge, companheira, ascendente, descendente ou irmão ou as por necessidade de tratamento médico, as destinadas ao comparecimento em audiência, mediante escolta ou para trabalho ou participação do apenado em cursos de instrução ou profissionalizantes, durante o cumprimento de pena no regime semiaberto.”



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fábio Trad

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216854360300>

Nos termos do art. 142 do RICD “estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover





CÂMARA DOS DEPUTADOS

sua “tramitação conjunta”, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara”, o que considero ser o caso pela relação temática similar entre as proposições.

Por tais razões e de forma a permitir o necessário debate em torno da proposição supracitada, solicito a Vossa Excelência que defira o presente requerimento.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

DEP. FÁBIO TRAD
PSD/MS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fábio Trad
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216854360300>

